



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 33 Campina Grande – Paraíba

---

## **PORTARIA Nº 109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade urgente de manutenção dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, *campus* de Patos, bem como ante a insuficiência de recursos advindos do Ministério da Educação (MEC) para custear as demandas pertinentes, e ainda o Processo Nº. 23096.032178/15-32, em tramitação no Conselho Curador, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, em caráter temporário, até a decisão final da matéria constante nos processo acima mencionado, a cobrança de taxas por serviços prestados pelo Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, *campus* de Patos.

§ 1º Os valores estabelecidos para as taxas incluem consultas, cirurgias e exames complementares realizados em animais de companhia, de produção e silvestres, nas dependências e fora do Hospital Veterinário.

§ 2º Para efeito da cobrança de que trata o *caput* deste artigo, o Hospital Veterinário disponibilizará em local visível ao público, tabela contendo os serviços e os respectivos valores em moeda nacional.

**Art. 2º** Os recursos oriundos das cobranças das taxas de que trata a presente portaria, serão repassados, mediante Convênio nº 01/2015, à Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e colocados à disposição do Hospital Veterinário, mediante necessidades assinaladas pela sua Direção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 20 de setembro de 2016**